



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 051, de 31 de maio de 2023**

**Ementa:** Designa o Conselheiro Suplente, Méd.Vet. Francisco Lisboa de Sousa (CRMV-PI Nº 0109-VP) para realizar inspeção técnica no curral de Picos PI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 2712/2023 encaminhado pelo Senhor Promotor Paulo Maurício Araújo Gusmão do Ministério Público de Picos PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Méd.Vet. Francisco Lisboa de Sousa (CRMV-PI Nº 0109-VP) para realizar inspeção técnica no curral de Picos PI, conforme solicitação do MP PI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 31 de maio de 2023.

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI Nº0491  
Presidente do CRMV-PI

